



Gabinete do Vereador Juarez Donatelli

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É a presente Indicação para solicitar à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para que providencie com urgência a manutenção do campo de futebol em grama sintética, da praça do Bairro Três Barras, Linhares/ES.

JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se pela falta da manutenção no campo de futebol em grama sintética, da praça do Bairro Três Barras, uma vez que diversas pessoas que vêm frequentando o local, onde desenvolvem suas atividades esportivas diariamente, exigem um cuidado especial com o patrimônio público, desta forma mantém-se um ambiente seguro e agradável para quem frequenta o espaço de entretenimento, evitando transtornos e oferecendo bem-estar a todos que desfrutam do local.

Diante o exposto, prezando o interesse público, o bem-estar, e melhor qualidade de vida dos cidadãos, pede-se a urgência no atendimento da presente indicação.

Por este motivo, a solicitação merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.





Com os usuais protestos de elevada estima e consideração por Vossa Senhoria.

Plenário “Joaquim Calmon”, 13 de dezembro de 2023.

Vereador(a) Juarez Donatelli – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003800380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 13/12/2023 15:24

Checksum: **DE4D9145268813A682B30FFB227DAC4155641AD4E20EC45E039801A977B71884**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370039003800380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.